



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 478, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, pela [Portaria PGR/MPF nº 462](#), de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor Moacyr da Costa Silva Junior, Matrícula nº 30457, Requisitado, Carteira de Habilitação nº 04382198153, expedida pelo DETRAN/SP em 05/07/2018, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiáí, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 01/08 a 31/08/2022, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

**MARCOS ÂNGELO GRIMONE**  
Procurador-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2022, Caderno Administrativo, p. 38](#)**